



# VII RELATÓRIO MENSAL (JULHO) - 3º ANO

Parque Radical de Deodoro

INSTITUTO  
Crescer com META

Contrato Nº 071/2021  
Processo Nº 15/000.655/2021  
INSTITUTO CRESCER COM META



## **INSTITUTO CRESCER COM META**

Leonardo Costa de Almeida Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva Diretor Financeiro

### **Projeto Parque Radical de Deodoro**

#### **Equipe de elaboração**

Fabiana Mariah  
Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo .....	4
<b>2.</b>	<b>INDICADORES E METAS</b> .....	<b>08</b>
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado).....	08
2.2	Tabela de Pontuação do Edital.....	10
2.3	<b>Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas</b> .....	<b>11</b>
<b>3</b>	<b>DETALHAMENTO POR INDICADOR</b> .....	<b>12</b>
3.1	Número de Matrículas Ativas .....	12
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas .....	13
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero .....	14
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária .....	14
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD.....	15
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões.....	15
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados .....	16
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes .....	17
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos .....	18
3.6	Percentual de participação de Voluntários.....	19
<b>4</b>	<b>COMPROVANTES</b> .....	<b>20</b>
4.1	<b>Eventos Estratégicos</b> .....	<b>20</b>
4.2	Eventos Operacionais.....	22
4.3	Visita de Escolas .....	24
4.4	<b>Trabalho Voluntário</b> .....	<b>25</b>
4.5	<b>Pesquisa de Satisfação</b> .....	<b>28</b>
<b>5</b>	<b>PARCERIAS</b> .....	<b>28</b>
<b>6</b>	<b>ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR</b> .....	<b>28</b>
<b>7</b>	<b>CAPACITAÇÕES</b> .....	<b>28</b>
<b>8</b>	<b>PLANEJAMENTO MENSAL</b> .....	<b>28</b>
<b>9</b>	<b>ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças)</b> .....	<b>29</b>
<b>10</b>	<b>ANEXOS</b> .....	<b>29</b>
<b>11</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>29</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório mensal de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 071/2021 firmado junto à Secretaria de Esportes do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas no equipamento Parque Radical de Deodoro, no período de Julho de 2024, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do mês e deve conter “Planejamento do mês contemplado, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

### 1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

Parque Olímpico de Deodoro – Condição Funcional

Foi segundo maior centro de competições dos Jogos Rio 2016. O complexo esportivo – que foi palco das disputas de 11 esportes Olímpicos e 4 Paralímpicos. Estas instalações serão um legado para a população, graças à criação do Parque Radical, que será a segunda maior área de lazer da cidade, atrás apenas do Aterro.

Após os Jogos Olímpicos a Prefeitura do Rio manteve a gestão do Espaço realizando competições e cedendo para Treinamento e frequência de lazer. Em março de 2021 passaram a ser oferecidas 800 vagas gratuitamente, distribuídas entre musculação, futsal, futebol, alongamento e caminhada assistida, assim como aulas da escolinha de canoagem no local. Uma Parceria com a Guarda Municipal também oferece a população aulas de Lutas. A pista de mountain bike do Parque Radical de Deodoro é uma história a parte. Foi reativada através de uma parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj), e recebe atletas e realiza ações de treinamento.

Em decorrência da execução desta parceria espera-se proporcionar o acesso à atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas de boa qualidade para crianças, adolescentes, em idade escolar, e aos jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, através de práticas esportivas lúdicas orientadas e, valorizando o esporte como meio de inclusão social, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento integral dos usuários do equipamento.

As atividades esportivas e recreativas a serem desenvolvida através deste plano de trabalho tem como objetivo a mobilização e a participação comunitária promovendo a consciência do próprio corpo, aumentando suas potencialidades e agregando valores de educação, saúde e cidadania, integrando os membros da localidade

Respeita-se nesta proposta de gestão, a vocação do referido Equipamento Esportivo, por integrar a atuação estratégica de políticas públicas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, apresentando-se como Equipamento Socioesportivo Municipal Agregador de Políticas Públicas de Natureza Socioeducacional voltado para a Formação Socioafetiva, Melhora na Qualidade de Vida, Promoção de Saúde, Incentivo de Talentos e Ampliação do Universo Cultural dos Usuários.

A Grade Horária é mais uma ferramenta de monitoramento importante para aprimorar a operação do equipamento esportivo, sendo parte integrante do Instrumento de Avaliação Mensal da SMEL e apresenta as turmas de atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. A tabela apresentada à seguir tem como base as informações do mês de Julho de 2024.

JULHO							2.526	186	344	6	2.712	89,32%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
001	Alongamento	Administração	3ª	8:00 às 9:00	18+	Alexandre Villela	11	4	0	0	15	73,33%
002	Alongamento	Administração	5ª	8:00 às 9:00	18+	Paulo Cabral	8	2	1	0	10	80,00%
003	Alongamento	Administração	3ª	9:00 às 10:00	18+	Alexandre Villela	14	1	3	0	15	93,33%
004	Alongamento	Sala de Dança	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	18+	Ederson Luiz Antunes Silva	19	1	3	0	20	95,00%
005	Alongamento	Administração	5ª	9:00 às 10:00	18+	Paulo Cabral	16	4	3	0	20	80,00%
006	Alongamento	Patio	3ª	07:00 às 08:00	18+	Alexandre Villela	7	3	0	0	10	70,00%
007	Alongamento	Patio	5ª	07:00 às 08:00	18+	Paulo Cabral	7	3	0	0	10	70,00%
008	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	4+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	23	2	8	0	25	92,00%
009	Ballet Infantil	Sala de Dança	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	4+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	27	3	4	0	30	90,00%
010	Basquete	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	Ederson Luiz Antunes Silva	11	4	0	0	15	73,33%
011	Box	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	11:00 às 12:00	12 anos	Anderson Luiz Souza Da Silva	18	2	3	0	20	90,00%
012	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	8+	Luiz Fernando Epharain da Martins	8	2	4	0	10	80,00%
013	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	8+	Luiz Fernando Epharain da Martins	14	1	4	0	15	93,33%
014	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	8+	Luiz Fernando Epharain da Martins	8	2	2	0	10	80,00%
015	Capoeira	Sala de pilates	4ª e 6ª	17:00 às 18:00	8+	Luiz Fernando Epharain da Martins	9	1	3	0	10	90,00%
016	Dança de Salão	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	Livre	Hudson Vieira De Souza	48	2	8	0	50	96,00%
017	Dança Ritmos	Administração	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	26	4	5	0	30	86,67%
018	Fisioterapia	Sala de fisico	3ª e 5ª	13:00 às 17:00	Livre	Walber Camilo Santos De Souza	8	2	2	0	10	80,00%
019	Fisioterapia	Sala de fisico	3ª e 5ª	8:00 às 14:00	Livre	José angelo Lima Silva	6	4	0	0	10	60,00%
020	Funcional	Quada	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Wellington Salviano nascimento	30	0	4	0	30	100,00%
021	Funcional	Patio	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Washington Pecanha Coelho	17	3	3	0	20	85,00%
022	Futsal	Quadra	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	8+	Diogines Leandro de Oliveira	8	2	3	0	10	80,00%
023	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	16+	Maridalva Coelho Miranda	30	0	2	0	30	100,00%
024	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	16+	Washington Pecanha Coelho	140	0	11	1	140	100,00%
025	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	83	2	3	0	85	97,65%
026	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Washington Pecanha Coelho	180	0	39	0	180	100,00%
027	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	153	2	25	0	155	98,71%
028	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	101	4	8	0	105	96,19%
029	Hidroginastica	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	18+	Maridalva Coelho Miranda	105	0	8	0	105	100,00%
030	Hidroginastica	Piscina	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	18+	Tatiane Ferreira da Silva	48	2	17	0	50	96,00%
031	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	28	2	6	0	30	93,33%
032	Jump	Quadra Poliesportiva	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	16+	Leticia Cristina Silva e Souza	13	2	2	0	15	86,67%
033	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	7:00 às 09:00	Livre	Anderson Luiz Souza Da Silva	12	3	1	0	15	80,00%
034	Muay Thai	Sala de Lutas	2ª, 4ª e 6ª	9:00 às 11:00	Livre	Anderson Luiz Souza Da Silva	16	4	1	0	20	80,00%

035	Musculação	Academia	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	16+	Marcelo Fully	33	2	4	0	35	94,29%
036	Musculação	Academia	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	16+	Marcelo Fully	31	4	1	0	35	88,57%
037	Musculação	Academia	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	16+	Marcelo Fully	35	0	2	0	35	100,00%
038	Musculação	Academia	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	16+	Marcelo Fully	36	4	3	0	40	90,00%
039	Musculação	Academia	3ª	10:00 às 11:00	16+	Alexandre Villela	17	3	1	0	20	85,00%
040	Musculação	Academia	5ª	10:00 às 11:00	16+	Paulo Cabral	16	4	2	0	20	80,00%
041	Musculação	Academia	3ª	11:00 às 12:00	16+	Alexandre Villela	13	2	1	0	15	86,67%
042	Musculação	Academia	5ª	11:00 às 12:00	16+	Paulo Cabral	10	0	1	0	10	100,00%
043	Musculação	Academia	3ª	13:00 às 14:00	16+	Alexandre Villela	20	0	2	0	20	100,00%
044	Musculação	Academia	5ª	13:00 às 14:00	16+	Paulo Cabral	9	1	1	0	10	90,00%
045	Musculação	Academia	3ª	14:00 às 15:00	16+	Alexandre Villela	13	2	1	0	15	86,67%
046	Musculação	Academia	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	16+	Ederson Luiz Antunes Silva	33	2	5	0	35	94,29%
047	Musculação	Academia	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	34	1	7	1	35	97,14%
048	Musculação	Academia	3ª e 5ª	17:00 às 18:00	16+	Tatiane Ferreira da Silva	24	3	2	0	27	88,89%
049	Musculação	Academia	4ª e 6ª	6:00 às 7:00	16+	Marcelo da Silva sana	14	1	1	0	15	93,33%
050	Musculação	Academia	4ª e 6ª	7:00 às 8:00	16+	Marcelo da Silva sana	26	4	0	0	30	86,67%
051	Musculação	Academia	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Marcelo da Silva sana	21	4	0	0	25	84,00%
052	Musculação	Academia	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	16+	Marcelo da Silva sana	25	0	2	1	25	100,00%
053	Musculação	Academia	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	16+	Mário Brayner Bento	19	1	1	0	20	95,00%
054	Musculação	Academia	4ª e 6ª	11:00 às 12:00	16+	Mário Brayner Bento	17	3	4	0	20	85,00%
055	Musculação	Academia	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	16+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	19	1	1	0	20	95,00%
056	Musculação	Academia	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	16+	Mário Brayner Bento	13	2	1	0	15	86,67%
057	Musculação	Academia	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	16+	Mário Brayner Bento	13	2	1	0	15	86,67%
058	Musculação	Academia	4ª e 6ª	16:00 às 17:00	16+	Mário Brayner Bento	19	1	1	0	20	95,00%
059	Musculação	Academia	4ª e 6ª	17:00 às 18:00	16+	Mário Brayner Bento	8	2	0	0	10	80,00%
060	Musculação	Academia	5ª	14:00 às 15:00	16+	Paulo Cabral	17	3	2	0	20	85,00%
061	Natação	Piscina	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	6 a 18 anos	Fabiaene Barbosa de Queiroz	16	4	3	0	20	80,00%
062	Natação	Piscina	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	39	1	6	0	40	97,50%
063	Natação	Piscina	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	31	4	3	1	35	88,57%
064	Natação	Piscina	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	55	0	11	0	55	100,00%
065	Natação	Piscina	3ª e 5ª	13:00 às 14:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	24	1	2	0	25	96,00%
066	Natação	Piscina	3ª e 5ª	14:00 às 15:00	18+	Fabiaene Barbosa de Queiroz	37	3	3	0	40	92,50%
067	Natação	Piscina	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	8+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	26	4	4	0	30	86,67%
068	Natação	Piscina	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	28	2	3	0	30	93,33%
069	Natação	Piscina	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	30	0	2	0	30	100,00%
070	Natação	Piscina	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	34	1	6	0	35	97,14%
071	Natação	Piscina	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	12 a 18 anos	Diogines Leandro de Oliveira	18	2	3	0	20	90,00%
072	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	6:00 às 7:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	30	0	6	0	30	100,00%
073	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	7:00 às 8:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	31	4	5	1	35	88,57%
074	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	8:00 às 9:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	21	4	1	0	25	84,00%
075	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	9:00 às 10:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	38	2	1	0	40	95,00%
076	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	10:00 às 11:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	21	4	1	0	25	84,00%
077	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	11:00 às 12:00	18+	Monalisa Santos da Encarnação	26	4	4	0	30	86,67%
078	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	15:00 às 16:00	Livre	Leticia Cristina Silva e Souza	23	2	8	1	25	92,00%

079	Pilates	Sala de Pilates	3ª e 5ª	16:00 às 17:00	Livre	Leticia Cristina Silva e Souza	24	1	3	0	25	96,00%
080	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	9:00 às 10:00	18+	Juliana de Souza Andrade	31	4	2	0	35	88,57%
081	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	13:00 às 14:00	Livre	Juliana de Souza Andrade	29	1	3	0	30	96,67%
082	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	07:00 às 08:00	18+	Juliana de Souza Andrade	11	4	5	0	15	73,33%
083	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	08:00 às 09:00	18+	Juliana de Souza Andrade	8	2	1	0	10	80,00%
084	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	10:00 às 11:00	18+	Juliana de Souza Andrade	14	1	4	0	15	93,33%
085	Pilates	Sala de Pilates	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	18+	Juliana de Souza Andrade	23	2	6	0	25	92,00%
086	Tênis	Quadra	4ª e 6ª	14:00 às 15:00	11 á 16 anos	Afonso Elias do Nascimento Rosa	10	0	3	0	10	100,00%
087	Tênis	Quadra	4ª e 6ª	15:00 às 16:00	17+	Afonso Elias do Nascimento Rosa	7	3	1	0	10	70,00%
088	Zumba	Administração	4ª e 6ª	8:00 às 9:00	16+	Andre Luiz do Carmo Teixeira	54	1	11	0	55	98,18%

Tabela 1 - Grade Horária



## 2. INDICADORES E METAS

### 2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado)

OBJETIVO DO INDICADOR	INDICADOR	FÓRMULA	FONTE	META	
ATENDIMENTO SOCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo Equipamento esportivo (média bimestral)	<p><b>Número de Matrículas ativas</b></p> <p>Obs: A estimativa da capacidade total de matriculados na V.O para as atividades sistemáticas é de:</p> <p><b>1200</b> alunos</p> <p>*cálculo baseado: 24 professores x 6 turmas por professor x 25 alunos/3 (possibilidade de inscrição em 3 turmas)</p> <p>PCD: 5 alunos x 6 Professores</p>	<p>Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo, não evadidos</p> <p><b>Obs.1.:</b> Número a ser auferido após os 2 primeiros meses de contrato.</p> <p><b>Obs. 2:</b> Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento). <b>Obs 3:</b> Obrigatoriamente será realizado recadastramentodos alunos no mês de fevereiro.</p>	<p>Matrícula do aluno</p>	<p><b>3º ano</b>      <b>80%</b></p> <p><b>4º ano</b>      <b>80%</b></p> <p>matrículas ativas</p> <p>Os valores propostos como metas devem ser alcançados no mês e apresentados em relatórios mensais a SMEL</p>
	Percentual de Ocupação (média bimestral)	<p><b>Percentual de Ocupação das modalidades oferecidas</b></p>	<p>média do número total de inscritos nas modalidades oferecidas / média do número da capacidade total de vagas de cada modalidade</p> <p>*deve ser respeitada a peculiaridade de cada modalidade, das diferentes faixas etárias e estruturas em relação a capacidade máxima de cada turma</p>	<p>Ficha de Inscrição</p>	<p>de ocupação total</p> <p><b>3º ano</b>      <b>80,00%</b></p> <p><b>4º ano</b>      <b>80,00%</b></p> <p>(média do bimestre)</p>
	Aferir o número de eventos estratégicos (soma Bimestral)	<p><b>Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre</b></p>	<p>Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre</p>	<p>Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p>	<p><b>3º ano</b>      <b>24 ano</b>      <b>4</b></p> <p><b>4º ano</b>      <b>24 ano</b>      <b>4</b></p> <p>eventos por bimestre</p>
	Aferir o número de eventos operacionais (soma bimestral)	<p><b>Número de eventos operacionais realizados no bimestre</b></p>	<p>Número absoluto de eventos operacionais no bimestre</p>	<p>Planejamento dos Eventos Operacionais programados e Ficha de Descrição dos Eventos</p>	<p><b>3º ano</b>      <b>48 ano</b>      <b>8</b></p> <p><b>4º ano</b>      <b>48 ano</b>      <b>8</b></p> <p>eventos por bimestre</p>

Z

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover a articulação da Vila Olímpica com as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (soma bimestral)	Nº de Escolas da Rede Municipal de ensino no raio de 500 metros que visitaram a V.O.	Número de escolas que visitaram a Vila Olímpica (raio de 500m da VO)	Registro Administrativo Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados	3º ano <b>10 ano</b> 4º ano <b>10 ano</b>	1	por mês
	GESTÃO	Aferir o grau de satisfação dos usuários da Vila Olímpica. (percentual anual)	Percentual de usuários satisfeitos / muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos pela V.O Itens a serem avaliados: - instalações; - funcionários Vila Olímpica; - material disponível.	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados. Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora da V.O., utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.	3º ano <b>85,00%</b> 4º ano <b>90,00%</b>	usuários satisfeitos/ano
		Fomentar o voluntariado - (soma bimestral)	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas na V.O. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários  /nº de funcionários contratados <b>90</b>	Contratada ( Termo de Voluntario)	3º ano <b>10,00%</b> 4º ano <b>10,00%</b>	9 9

## 2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		PARQUE RADICAL DE DEODORO		071/2021		
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	3º ano	4º ano	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	80,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do bimestre)	4	4	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	8	8	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do mês)	1	1	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	10,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
<b>TOTAL</b>						<b>100</b>

Tabela 2 – Tabela de Pontuação

## 2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

ÁREA DE RESULTADO	INDICADOR	META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
			META												
			ALCANÇADA												
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	960	0	863	987	1.178	1.548	1.846	2.069						
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	80,00%	0%	78,07%	74,71%	75,10%	83,60%	83,48%	87,67%						
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do Bimestre)	4	9	3	2	1	2	2	3						
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do Bimestre)	8	0	7	3	4	4	5	5						
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por Mês)	1	0	1	1	1	1	1	0						
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	-	-	-	-	-	-	-						
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	10,00%	12,73%	7,78%	6,67%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%						

Tabela 3 – Comparativo entre as Metas previstas e realizada

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo ICMETA. O período destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado: 2.069 ; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **87,67%**; **Eventos Estratégicos** - 3; **Evento Operacional** - Resultado: 5; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: Os meses de janeiro e Julho (férias escolares) não serão contabilizados; **Pesquisa de Satisfação**: Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão; **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: **10,00%** - Atingimento da Meta: **127,27%**.

### 3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

#### 3.1 Número de Matrículas Ativas

JULHO		
ORIGEM	NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS	NÚMERO DE INSCRIÇÕES
ESCOLAS MUNICIPAIS	239	294
ESCOLAS DO AMANHÃ (MUNICIPAIS)	0	0
ESCOLAS ESTADUAIS	4	12
ESCOLAS FEDERAIS	0	0
ESCOLAS PARTICULARES	22	42
ESCOLAS MUNICIPAIS DE OUTRO MUNICÍPIO	0	0
OUTROS TIPOS DE INSTITUIÇÃO	0	0
FORA DA ESCOLA	1.804	2.178
<b>TOTAL DE MATRÍCULAS NO SISTEMA</b>	<b>2.069</b>	<b>2.526</b>

Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas

A Tabela 4 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição das matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.

Até o momento, se destacam as adesões para matriculados Escolas Municipais.

### 3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

JULHO				
ATIVIDADE SISTEMÁTICA POR MODALIDADES	CAPACIDADE MÁXIMA DE VAGAS	NÚMERO DE ALUNOS INSCRITOS	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
Alongamento	100	82	18	82%
Ballet Infantil	55	50	5	91%
Basquete	15	11	4	73%
Box	20	18	2	90%
Capoeira	45	39	6	87%
Dança de Salão	50	48	2	96%
Dança Ritmos	30	26	4	87%
Fisioterapia	20	14	6	70%
Funcional	50	47	3	94%
Futsal	10	8	2	80%
Hidroginastica	850	840	10	99%
Jump	45	41	4	91%
Muay Thai	35	28	7	80%
Musculação	587	535	52	91%
Natação	360	338	22	94%
Pilates	365	330	35	90%
Tênis	20	17	3	85%
Zumba	55	54	1	98%
	2.712	2.526	186	87,67%

Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

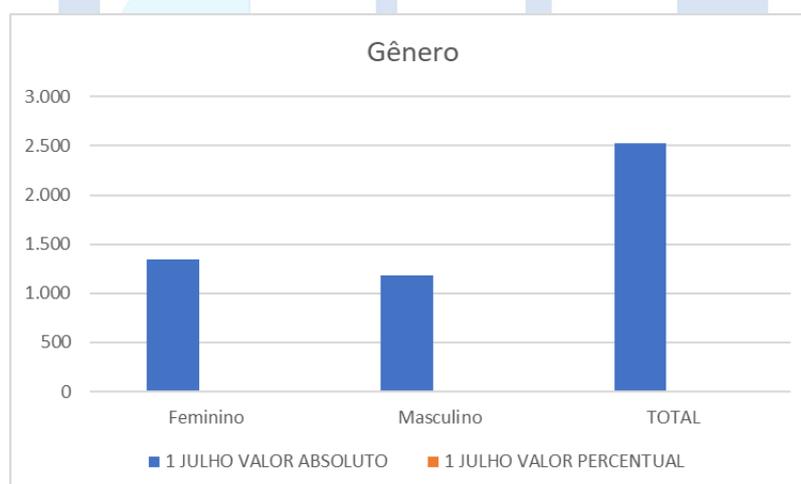
A Tabela 5 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, apresenta a relação de alunos inscritos por modalidade mês a mês. Vale ressaltar que complementa a informação a capacidade máxima de inscritos para cada modalidade e o percentual de ocupação nas vagas cupadas.

### 3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

GÊNERO	JULHO	
	VA	VP
Feminino	1.340	53%
Masculino	1.186	47%
<b>TOTAL</b>	<b>2.526</b>	<b>100%</b>

Tabela 6 – Inscrições por Gênero

A Tabela 6 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições ativas por gênero, em cada mês do período. As inscrições ativas correspondem ao número de alunos que se inscreveram para a prática de uma modalidade esportiva e não tenham sido evadidos da respectiva turma, seja por permanecerem frequentando as aulas, ou por não terem número de faltas que provoquem sua evasão ou ainda por justificarem suas ausências.

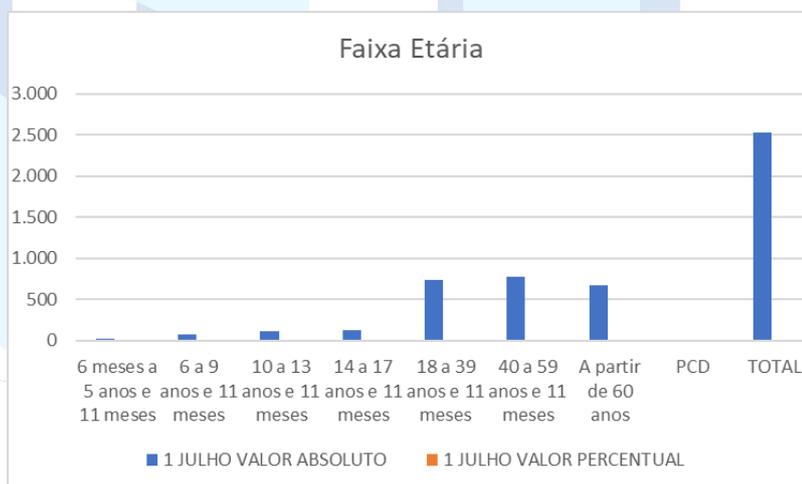


### 3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	JULHO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	21	1%
6 a 9 anos e 11 meses	75	3%
10 a 13 anos e 11 meses	116	5%
14 a 17 anos e 11 meses	122	5%
18 a 39 anos e 11 meses	736	29%
40 a 59 anos e 11 meses	778	31%
A partir de 60 anos	671	27%
PCD	7	0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.526</b>	<b>100%</b>

Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária

A Tabela 7 - Inscrições - Faixa Etária demonstra o número de alunos inscritos por faixa etária, onde observa-se destaque na adesão dos alunos na faixa etária de 40 a 59 anos.



### 3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

Atividades PCD	JULHO
	VA
MUSCULAÇÃO	2
HIDROGINÁSTICA	1
NATAÇÃO	4
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

Tabela 8 - Inscrições - PCD

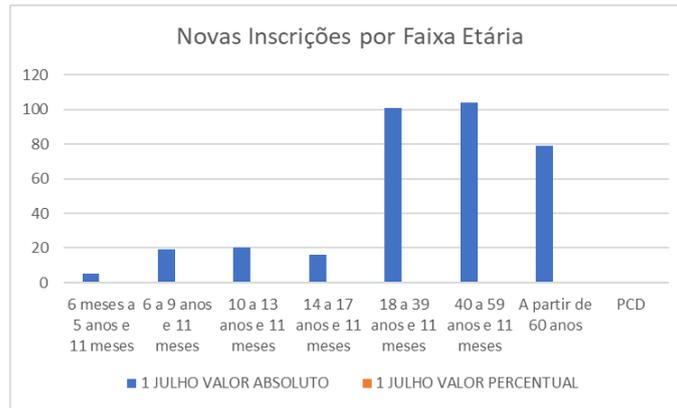
A Tabela 8 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

### 3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES	JULHO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	5	1%
6 a 9 anos e 11 meses	19	6%
10 a 13 anos e 11 meses	20	6%
14 a 17 anos e 11 meses	16	5%
18 a 39 anos e 11 meses	101	29%
40 a 59 anos e 11 meses	104	30%
A partir de 60 anos	79	23%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>	<b>100%</b>

Tabela 9 - Novas Inscrições

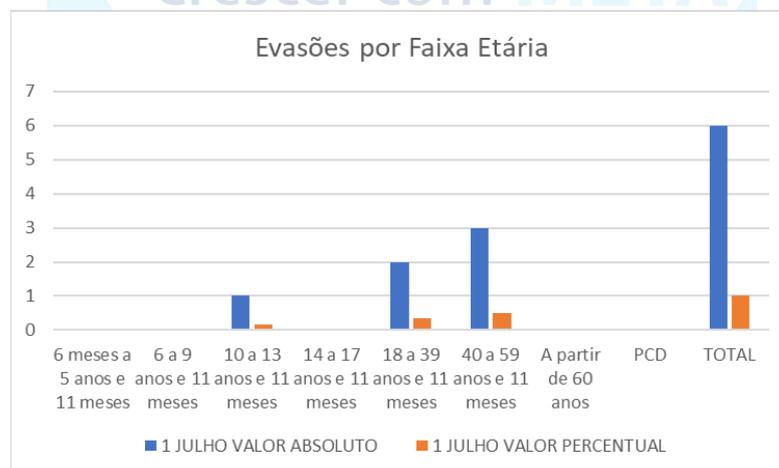
A Tabela 9 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.



EVASÕES	JULHO	
	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	1	17%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%
18 a 39 anos e 11 meses	2	33%
40 a 59 anos e 11 meses	3	50%
A partir de 60 anos	0	0%
PCD	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

Tabela 10 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 10 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.



### 3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

ATENDIMENTOS	JULHO
	VA
Eventos Operacionais	5
Eventos Estratégicos	3
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Tabela 11 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 11 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos e Eventos Operacionais**.



### 3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA
<i>Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados.</i>		

Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 12 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.



### 3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	JULHO		
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado <b>(Descrever o nome da empresa escolhida no mês em que a ação foi realizada)</b>			
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila. <b>(Descrever o tipo de metodologia escolhida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>			
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% <b>(Descrever o tamanho da Amostra definida no mês em que a ação foi realizada no anexo do relatório)</b>			
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão <b>(apresentar no anexo do relatório)</b>			
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)			
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo <b>(Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no mês em que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)</b>		X	
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)			
<b>RESULTADO DA PESQUISA</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS</b>	<b>0,00%</b>	<b>PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS</b>	<b>0,00%</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>				<b>0,00%</b>

Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 13 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/ demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No Mês VII, foi realizada a apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

### 3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO	90		ATINGIMENTO	OBSERVAÇÕES
PERCENTUAL DA META	META	RESULTADO		
	10,00%	10,00%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META	META	RESULTADO		
	9	9		

Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Marcelo dos Santos Almeida	Apoio esportivo	3ª e 5ª		02/07/2024	31/08/2024
2	Adeilson de Oliveira Alves	Apoio esportivo	4ª e 6ª		02/07/2024	31/08/2024
3	Barbara Correa Dias	Apoio esportivo	3ª e 5ª		02/07/2024	31/08/2024
4	Camila Dordon dos Santos Victoriano	Apoio esportivo	3ª e 5ª		02/07/2024	31/08/2024
5	Cristiane Conceição de Carvelho	Apoio esportivo	4ª e 6ª		02/07/2024	31/08/2024
6	Zilene Lofes de Faria Dionisio	Apoio esportivo	4ª e 6ª		02/07/2024	31/08/2024
7	Suelen de Paula Vieira	Apoio esportivo	3ª e 5ª		02/07/2024	31/08/2024
8	Sabrina Soares Miranda	Apoio esportivo	4ª e 6ª		02/07/2024	31/08/2024
9	Adriano da Silva	Apoio esportivo	3ª e 5ª		02/07/2024	31/08/2024

Tabela 14 – Voluntariado

A Tabela 14 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários contratados dividido por cem, conforme fórmula a seguir:

$$\text{Número de Voluntários} / (\text{Número de Funcionários Contratados} / 100) = 9 / (90 / 100) = 9 / 0,90 = 10,00\%$$

## 4. COMPROVANTES

### 4.1 Eventos Estratégicos

	
Evento: INAUGURAÇÃO DA PISTA DE MOUNTAIN BIKE	Tipo de Evento: Estratégico
Período: 28/07/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 100	Nº de Participantes: 100
Local: PISTA DE BMX	
Objetivo: INAUGURAR A PISTA DE MOUNTAIN BIKE	
Descrição: FOI REALIZADA UMA CERIMONIA DE ABERTURA E EM SEGUIDA OS CICLISTAS DE MOUNTAIN BIKE INAUGURARÃO A PISTA OFICIALMENTE.	
Resultados: A REFORMA FOI RECEBIDA COM MUITA ALEGRIA NÃO SÓ PELOS CICLISTAS MAS TAMBEM PELOS FREQUENTADORES DO PARQUE.	
	

	
Evento: COLÔNIA DE FERIAS 7/24	Tipo de Evento: Estratégico
Período: 16/07/2024 a 26/04/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 300	Nº de Participantes: 300
Local: PARQUE RADICAL	
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES LUDICAS COM AS CRIANÇAS.	
Descrição: FORAM 2 SEMANAS DE ATIVIDADES LUDICAS E DE CARACTERISTICA CARDIA E FUNCIONAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.	
Resultados: TIVEMOS COMO RESULTADO A FELICIDADE ESTAMPADA NOS ROSTOS DAS CRIANÇAS COM UM CORO "QUEREMOS MAIS"	
	

## 4.2 Eventos Operacionais

	
Evento: CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS COM O ATENDIMENTO	Tipo de Evento: Operacional
Período: 09/07/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 30	Nº de Participantes: 30
Local: SALA	
Objetivo: CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS ALUNOS E ATENDIMENTO	
Descrição: SENTIMENTO DE GRATIDÃO DOS ALUNOS PELO ATENDIMENTO.	
Resultados: COMO RESULTADO TEMOS ALUNOS FELIZES E GRATO AO PARQUE RADICAL DE DEODORO.	
	

	
Evento: FESTA JULHINA DO PILATES (PROF, JULIANA)	Tipo de Evento: Operacional
Período: 10/07/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 40	Nº de Participantes: 40
Local: SALA DE PILATES	
Objetivo: CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS ALUNOS.	
Descrição: OS ALUNOS REALIZARAM A AULA E FINDARAM COM UM CAFÉ.	
Resultados: COMO RESULTADO TEMOS ALUNOS FELIZES E GRATO AO PARQUE RADICAL DE DEODORO.	
	



Evento: FESTA JULHINA BALLE (PROF. ANDRE)	Tipo de Evento: Operacional
Período: 12/07/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 30	Nº de Participantes: 30
Local: SALA DE BALLE	
Objetivo: CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS ALUNOS.	
Descrição: OS ALUNOS DANÇARAM CAPIRA E DEPOIS CONFRATERNIZARÃO COM UM BELO CAFÉ DA MANHÃ.	
Resultados: COMO RESULTADO TEMOS ALUNOS FELIZES E GRATO AO PARQUE RADICAL DE DEODORO.	



Evento: FESTA JULHINA DA MUSCULAÇÃO (PROF. MARCELO)	Tipo de Evento: Operacional
Período: 12/07/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 50	Nº de Participantes: 50
Local: MUSCULAÇÃO	
Objetivo: CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS ALUNOS.	
Descrição: OS ALUNOS DANÇARAM CAPIRA E DEPOIS CONFRATERNIZARÃO COM UM BELO CAFÉ DA MANHÃ.	
Resultados: COMO RESULTADO TEMOS ALUNOS FELIZES E GRATO AO PARQUE RADICAL DE DEODORO.	





Evento: CONFRATERNIZAÇÃO NATAÇÃO (PROF. FABIANE)	Tipo de Evento: Operacional
Período: 11/07/2024	Faixa Etária:
Nº de Atendimentos: 30	Nº de Participantes: 30
Local: PISCINA	
Objetivo: <b>CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS ALUNOS.</b>	
Descrição: <b>PRIMEIRO FOI REALIZADO A AULA ESE FIMDOU COM O CAFÉ.</b>	
Resultados: <b>COMO RESULTADO TEMOS ALUNOS FELIZES E GRATO AO PARQUE RADICAL DE DEODORO.</b>	



### 4.3 Visita as escolas

*Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados*



## 4.4 Trabalho Voluntário



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO Cristiane Conceição Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 083150317-32

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Junho a Agosto num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de Junho 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta

CC  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Cristiane Conceição de Carvalho  
CPF: 083150317-32

Testemunhas 1: Alvaro Lima

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001/83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Zilene Lofes, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 083672877-01

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Junho a Agosto, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Junho 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta

Zilene Lofes  
Assinatura do Voluntário

Nome: Zilene Lofes de Faria Dionisio  
CPF: 083672877-01

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Suelen de Paula, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 126 005 357-13

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Julho a Agosto, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de Julho 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta  
Suelen de Paula  
Assinatura do Voluntário  
Nome Suelen de Paula Vieira  
CPF: 126 005 357-13

Testemunhas 1: Alvaro Pinna

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Sabrina Soares, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 163.868.347-09

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Junho a Agosto num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

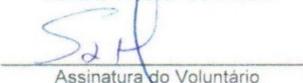
**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Junho 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

  
Assinatura do Voluntário

Nome: Sabrina Soares Miranda  
CPF: 163.868.347-09

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
[www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Adriano da Silva, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 084844627-57

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Junho a Agosto num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA: O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA: As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de Junho 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta

Adriano da Silva  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Adriano da Silva  
CPF: 084844627-57

Testemunhas 1: Alvaro Pinheiro

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Adelson Oliveira Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 10188864784

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Julho a Agosto num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Julho 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta

Adelson de Oliveira Alves  
Assinatura do Voluntário  
Nome: Adelson de Oliveira Alves  
CPF: 10188864784

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
[www.icmeta.org.br](http://www.icmeta.org.br)

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Barbara Correia, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 155667077-32

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Junho a Agosto, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo icito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de Junho 2024.

A  
Instituto Crescer Com Meta

BD

Assinatura do Voluntário  
Nome: Barbara Correia dias  
CPF: 155667077-32

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: Camilla DorDron, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 069238907-56

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Junho a Agosto num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Junho 2024.

Instituto Crescer Com Meta

Assinatura do Voluntário

Nome: Camilla DorDron dos Santos Victorino  
CPF: 069238907-56

Testemunhas 1: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO**

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

VOLUNTÁRIO: MARCELO DOS S. ALMEIDA, Brasileiro(a), escrita sob o CPF: nº 009.591.307-42

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Parque Radical.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De Junho a Agosto, num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

**CLAUSULA QUINTA:** O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

**CLAUSULA SEXTA:** As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Junho 2024.

  
Instituto Crescer Com Meta

MARCELO DOS S. ALMEIDA  
Assinatura do Voluntário  
Nome: MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA  
CPF: 009.591.307-42

Testemunhas 1: Alvaro Pinhal

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CNPJ: 05.515.363.0001.83  
Av. Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Centro - RJ  
www.icmeta.org.br

### 4.3 Pesquisa de Satisfação

Tem como objetivo seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Assim como, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção proposta, possibilitando que a gestão atue nos ajustes necessários.

## 5 PARCERIAS

A proposta deste mês foi de fortalecimento da parceria com as escolas da rede municipal de ensino, mantendo a mesma já construída com diversas escolas, fazendo com que os alunos das escolas parceiras também usufruam do ambiente, infraestrutura, metodologia, atividades, ações e eventos que o Parque Radical de Deodoro oferece.

## 6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

MODALIDADES	JULHO
ENFERMAGEM	66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
PEDAGOGIA	51
PSICOLOGIA	57
<b>TOTAL ATENDIMENTO MENSAL – EQUIPE MULTI</b>	<b>219</b>

Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 15 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SMEL.

## 7 CAPACITAÇÕES

Neste período, aconteceram reuniões de planejamentos e alinhamento da equipe visando a qualidade do serviço prestado à comunidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas no Parque Radical de Deodoro.

## 8 PLANEJAMENTO MENSAL

Estão previstos eventos que fazem parte do quadro de Metas que se fazem necessários para sua realização.

9 **ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) Análise de forças** – Nada a declarar para o momento. **Oportunidades** – Nada a declarar para o momento.

**Fraquezas** – Nada a declarar para o momento.

## 10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;

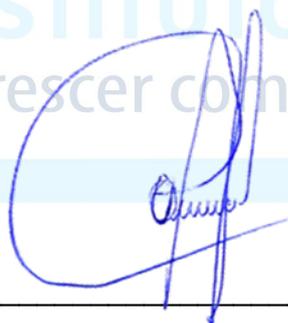
## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisarmos a gestão do VII mensal do 3º ano, podemos avaliar como satisfatória, pois as metas propostas, assim como as ações e o cronograma previsto no programa de trabalho, vêm sendo realizados, atendendo as demandas do Parque Radical de Deodoro.

Com um trabalho integrador que valoriza a educação através do esporte, promovemos a disciplina, trabalho em equipe, o respeito e a responsabilidade. Além disso, o **Parque Radical** vem apostando na qualidade do seu trabalho, oferecendo a crianças, jovens, adultos e idosos meios de desenvolverem hábitos mais saudáveis de modo que o que adotamos hoje tenha impacto a um futuro melhor.

Cabe ressaltar que este Relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SMEL, onde foram contempladas todas as Metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SMEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.



---

Leonardo Costa de Almeida  
Presidente

# Pesquisa de Satisfação

Parque Radical de Deodoro  
Consultoria Empresarial

Período: Julho de 2024

## APRESENTAÇÃO



A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

### Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.

## PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto do Parque Radical de Deodoro é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

### 1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

### 2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

### 3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.



#### 4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

#### 5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

#### 6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

### FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto ao Parque Radical de Deodoro foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento do Parque.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

### TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a **pesquisa venha a ser realizada no meses de dezembro de 2024**.

### APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



A pesquisa será realizada em várias datas durante o bimestre, dentro do espaço da Vila Olímpica com 100 alunos. O motivo de fazer em várias datas com várias faixas etárias e perfis é evitar distorções que possam interferir no parâmetro final impedindo que seja apresentado apenas um recorte pontual.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2024.



LV4 Rio